



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL Nº 02/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para os candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA, em nível de Doutorado; Campus Belém.

1. INFORMAÇÕES DO PROGRAMA

Área de concentração: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Linhas de pesquisa:

PROPRIEDADES QUÍMICAS, BIOQUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DOS ALIMENTOS E COMPOSTOS BIOATIVOS

APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

ANÁLISES E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE SEPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO APLICADAS EM ALIMENTOS

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderá se inscrever neste Edital qualquer candidato na área do Programa de Pós-Graduação (Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos) ou áreas afins;

2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste Edital.

Parágrafo Único: A inscrição de candidato, concluinte de Curso de Mestrado, poderá ser acatada, condicionalmente; devendo o mesmo, caso aprovado na seleção, apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do Curso de Mestrado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos se dará em fluxo contínuo até o preenchimento das vagas ou até 31/12/2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

- 3.2. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, através do *link* do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPA, disponibilizado na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).
- 3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos candidatos ao processo seletivo para o Doutorado do PPGCTA.
- 3.4. O candidato que, em sua inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD) deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência, para providências relacionadas às etapas do processo seletivo.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no **item 3.2.**

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato deve encaminhar cópia dos documentos originais abaixo relacionados, em um único arquivo no formato PDF, por meio do sistema SIGAA; no espaço para *upload* de arquivos. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato (a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.
 - Carteira de identidade e CPF (frente e verso), se brasileiro, ou o passaporte válido, se estrangeiro;
 - Título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição, se brasileiro;
 - Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Mestrado de Instituição reconhecida pela CAPES;
 - O candidato que ainda estiver em fase de conclusão do Mestrado deverá apresentar atestado de provável concluinte, com indicação do período previsto para a conclusão do Curso de Mestrado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual esteja vinculado;
 - Histórico escolar do Curso de Mestrado;
 - Uma fotografia 3x4 recente (digitalizada).
- 4.2. Os documentos abaixo também deverão ser anexados, em formato PDF, por meio do sistema SIGAA, em **Questionário Específico: “Questionário Processo Seletivo Doutorado 2020”**, no ato da inscrição, para efeitos de homologação da inscrição do candidato ao processo seletivo.
 - Carta de anuência do potencial orientador (**Anexo I** – Disponível no endereço eletrônico: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>);
 - Currículo Lattes atualizado (modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>) (sem comprovações);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

- 4.3. O envio da documentação completa requerida para inscrição é de total responsabilidade do candidato, e a falta de qualquer um dos documentos mencionados nos **itens 4.1 e 4.2** implicará na não homologação da inscrição.
- 4.4. Em caso de diploma de Instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão responsável pelo processo seletivo, nomeada pelo Colegiado do PPGCTA e formada por três dos Docentes Permanentes do Programa, a seguir mencionados:

Profa. Dra. ALESSANDRA SANTOS LOPES

Prof. Dr. ANTONIO MANOEL DA CRUZ RODRIGUES

Profa. Dra. LÚCIA DE FÁTIMA HENRIQUES LOURENÇO

Profa. Dra. LUIZA HELENA MELLER DA SILVA

Profa. Dra. MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE

Prof. Dr. NELSON ROSA FERREIRA

Prof. Dr. RAUL NUNES DE CARVALHO JUNIOR

Prof. Dr. RENAN CAMPOS CHISTÊ

Prof. Dr. ROSINELSON DA SILVA PENA

- 5.2. Terá a inscrição homologada o candidato que encaminhar via SIGAA, no endereço eletrônico disponibilizado na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>), toda a documentação exigida no **item 4.1 e 4.2**; dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 5.3. O resultado da homologação da inscrição do candidato será divulgado em, **até cinco dias úteis, após a efetivação da inscrição do candidato**; no sistema SIGAA, no endereço eletrônico disponibilizado na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).
- 5.4. O candidato que tiver a sua inscrição homologada deverá encaminhar para o e-mail do Programa (ppgcta@ufpa.br); com solicitação de comprovação de leitura; o seu Pré-Projeto de Tese, em arquivo, PDF, **em até cinco dias úteis após a homologação da inscrição**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O exame de seleção dos candidatos cujas inscrições forem homologadas obedecerá as seguintes etapas:

- a) **Avaliação do Pré-Projeto de Tese (Eliminatória).** Nesta etapa, o candidato apresentará o seu Pré-Projeto de Tese, **de forma remota**, a uma Banca Examinadora composta por três Professores, designados pelo Colegiado do PPGCTA, entre os Docentes Permanentes do Programa mencionados no **item 5.1**. O candidato terá até 15 minutos para apresentar o seu Pré-Projeto e, em seguida, será arguido pela banca examinadora. Cada examinador atribuirá uma nota de zero a 10 e a nota final será a média aritmética (calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamentos) dos três avaliadores. Para estar apto para a próxima etapa do processo seletivo, o candidato deverá alcançar 7,0 (sete) como nota mínima. **Esta etapa do processo seletivo acontecerá em até 15 dias úteis após o recebimento do Pré-projeto e será gravada.**
- b) **Avaliação do currículo (Classificatória).** O candidato aprovado na primeira etapa do processo seletivo (avaliação do Pré-projeto de Tese) deverá encaminhar para o e-mail do Programa (ppgcta@ufpa.br); com solicitação de comprovação de leitura; o seu Currículo Lattes, com as devidas comprovações, **em até cinco dias úteis após o resultado da etapa anterior**. A avaliação do currículo será realizada de acordo com o quadro de pontuação para análise de currículo (**Anexo III**), por uma Banca Examinadora composta por três professores designados pelo Colegiado do PPGCTA, entre os Docentes Permanentes do Programa mencionados no **item 5.1**.

6.2. O resultado de cada etapa do processo seletivo será disponibilizado no sistema SIGAA, no endereço eletrônico disponibilizado na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>) e/ou por e-mail, **em até três dias úteis após a defesa do Pré-Projeto** (primeira etapa) e **em até 10 dias úteis após a entrega do Currículo Lattes** (primeira etapa).

6.3. O candidato poderá apresentar **recurso fundamentado**, referente a cada etapa do processo seletivo, **em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados**.

6.4. O resultado após recurso será disponibilizado no sistema SIGAA, no endereço eletrônico disponibilizado na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>) e ou por e-mail, **em até três dias úteis após o candidato impetrar com o recurso**.

6.5. A nota final do processo seletivo será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato, nas duas etapas mencionadas no **item 6.1**; calculada até a segunda casa decimal; sem arredondamento.

7. DAS VAGAS OFERTADAS

7.1. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o presente processo seletivo, sendo 3 (três) vagas reservadas para atender a Portaria Normativa nº13/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (destinadas para ações afirmativas de negros, indígenas e pessoas com deficiência na Pós-graduação).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

- 7.2. Para fazer jus as vagas reservadas para ações afirmativas, referida no **item 7.1**, o candidato deverá fazer a indicação no **Questionário Processo Seletivo Doutorado 2020** e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação estabelecidos neste Edital.
- 7.3. Em caso de desistência do candidato à vaga reservada para ações afirmativas, mencionadas no **item 7.1**, a mesma será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na ampla concorrência.
- 7.4. Não havendo candidatos aprovados nas vagas destinadas para ações afirmativas, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação.
- 7.5. As vagas ofertadas por Professor/Orientador, para este Edital, estão discriminadas na **Tabela 1** e serão para o Curso com sede em Belém (PA).

Tabela 1. Professor/Orientador e número de vagas ofertadas.

| PROFESSOR/ORIENTADOR | Nº DE VAGAS |
|---------------------------------------|--------------------|
| 1. Alessandra Santos Lopes | 02 |
| 2. Antonio Manoel da Cruz Rodrigues | 02 |
| 3. Lúcia de Fátima Henriques Lourenço | 01 |
| 4. Luiza Helena Meller da Silva | 02 |
| 5. Maria Regina Sarkis Peixoto Joele | 02 |
| 6. Nelson Rosa Ferreira | 01 |
| 7. Raul Nunes de Carvalho Junior | 02 |
| 8. Renan Campos Chisté | 01 |
| 9. Rosinelson da Silva Pena | 02 |

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. Os resultados do processo seletivo previstos neste Edital serão disponibilizados no sistema SIGAA, no endereço eletrônico disponibilizado na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>) e/ou por e-mail.
- 8.2. Na divulgação dos resultados, os candidatos não serão identificados pelo nome; apenas pelo número de inscrição, gerado no ato da inscrição.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Terão direito à matrícula como aluno regular no Doutorado do PPGCTA, os candidatos classificados até o limite máximo de vagas por Professor/Orientador definidas na **Tabela 1**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

9.2. A matrícula do candidato aprovado no processo seletivo será realizada mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTA/ITEC/UFPA, no endereço e horários abaixo especificados. Caso ainda perdesse a suspensão das atividades presenciais na UFPA, em decorrência da pandemia da Covid-19, o candidato aprovado deverá enviar os documentos especificados no item 9.3 para o e-mail do Programa, para efeitos de efetivação da matrícula.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – Instituto de Tecnologia (Prédio do PPGITEC) – Universidade Federal do Pará – Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro: Guamá – CEP. 66.075-900 – Belém (PA)
Fone/Fax: (91) 3201-8861
E-mail: ppgcta@ufpa.br
Site: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>
Horário: Segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 16h

9.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade e CPF, se brasileiro, ou passaporte válido, se estrangeiro (original e fotocópia);
- b) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES (original e fotocópia);
- c) Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador (disponível em <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>);
- d) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.

9.4. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor do PPGCTA/UFPA no ato da matrícula.

9.5. Em caso de documentos enviados via e-mail, o interessado deverá encaminhar ainda declaração dando ciência de que as informações constantes em todos os documentos são verídicas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os recursos devem ser encaminhados ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos PPGCTA, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, para o e-mail ppgcta@ufpa.br, obedecendo aos períodos definidos neste Edital.

10.2. Este Edital, bem com os seus adendos ou retificações serão publicadas na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).

10.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, bem como das eventuais alterações disponibilizadas na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

- 10.4. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTA, através do e-mail ppgcta@ufpa.br.
- 10.5. O candidato aprovado no processo seletivo e matriculado no Curso de Doutorado, na qualidade de aluno regular, deverá dedicar-se integralmente ao Curso.
- 10.6. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, da Universidade Federal do Pará.
- 11.7. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pará e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Belém, 14 de setembro de 2020.

A Coordenação do PPGCTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO I

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____,
Professor(a)/Orientador(a) credenciado pelo Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFPA, comprometo-me a orientar o(a) candidato(a) _____, inserido(a) em Projeto de Pesquisa, na minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização da sua Tese de Doutorado.

_____ de _____ de _____
(Local/Data)

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO II

MODELO DE PRÉ-PROJETO DE TESE
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE TESE

TÍTULO PROVISÓRIO:

NOME DO ORIENTADOR:

NOME DO COORIENTADOR (quando houver):

NOME DO ALUNO:

LINHA DE PESQUISA:

PROJETO(S) AO QUAL O PROJETO ESTÁ VINCULADO:

SUPORTE FINANCEIRO:

OBJETIVOS:

RESUMO:(máximo 1 página)

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA DA PROPOSTA: (máximo 4 páginas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

METODOLOGIA/ATIVIDADES PROPOSTAS: (máximo 4 páginas)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: (Para 48 meses)

REFERÊNCIAS: (máximo 2 páginas)

Assinatura do Aluno(a)

Concordância do Orientador(a)

Concordância do co-Orientador(a)
(quando houver)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: _____

OS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS (ÚLTIMOS 5 ANOS) DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS NA ORDEM APRESENTADA PELA PLANILHA DE PONTUAÇÃO.

| Atividade Desenvolvida | Pontuação unitária | Número de unidades | Pontuação por Atividade |
|--|--------------------|--------------------|-------------------------|
| I. ATIVIDADES ACADÊMICAS | | | |
| 1. Titulação acadêmica | | | |
| Curso de pós-graduação <i>Strito sensu</i> concluído na área do Programa | 60 | | |
| Curso de pós-graduação <i>Strito sensu</i> concluído em outras áreas | 30 | | |
| Curso de pós-graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização) na área do Programa | 30 | | |
| Curso de pós-graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização) em outras áreas | 15 | | |
| Curso técnico pós-médio na área (carga horária mínima de 300 hs) | 10 | | |
| 2. Curso extracurricular (30 horas) (nível de graduação – máximo 20 pontos) | 5 | | |
| 3. Estágio extracurricular (320 horas ou 4 meses) (máximo de 20 pontos) | 5 | | |
| 4. Bolsista de extensão ou Monitoria (1 ano) | 5 | | |
| 5. Prêmios (máximo de 30 pontos) | 10 | | |
| II. ATIVIDADES CIENTÍFICAS | | | |
| 1. Produção científica | | | |
| Publicação de livro científico (com ISBN) na área | 80 | | |
| Publicação de livro científico (com ISBN) em outras áreas | 40 | | |
| Edição de livro científico (com ISBN) | 40 | | |
| Publicação de capítulo de livro científico (com ISBN) na área | 20 | | |
| Publicação de capítulo de livro científico (com ISBN) em outras áreas | 10 | | |
| Artigo científico aceito ou publicado em periódico <i>Qualis</i> A1 e A2 | 60 | | |
| Artigo científico aceito ou publicado em periódico <i>Qualis</i> B1 e B2 | 40 | | |
| Artigo científico aceito ou publicado em periódico <i>Qualis</i> B3, B4 ou B5 (por artigo) | 20 | | |
| Artigo em revistas ou jornais (máximo 3) | 5 | | |
| Trabalho Completo em anais de evento científico internacional | 15 | | |
| Trabalho Completo em anais de evento científico nacional | 10 | | |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

| | | | |
|--|-----|--|--|
| Trabalho Completo em anais de evento científico regional | 5 | | |
| Resumo expandido em anais de evento científico internacional | 5 | | |
| Resumo expandido em anais de evento científico nacional | 3 | | |
| Resumo expandido em anais de evento científico regional | 2 | | |
| Resumo (ou pôster) em anais de evento científico internacional | 2 | | |
| Resumo (ou pôster) em anais de evento científico nacional | 1 | | |
| Resumo (ou pôster) em anais de evento científico regional | 0,5 | | |
| Apresentação oral de trabalho em evento científico internacional | 10 | | |
| Apresentação oral de trabalho em evento científico nacional | 8 | | |
| Apresentação oral de trabalho em evento científico regional | 6 | | |
| 2. Experiência em atividades de pesquisa | | | |
| Coordenação de Projeto de Pesquisa (por projeto) | 30 | | |
| Participação em Projeto de Pesquisa (por projeto) | 15 | | |
| Bolsista de Iniciação Científica (12 meses) | 20 | | |
| III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (relacionadas com a área do Doutorado) | | | |
| Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (por ano) | 10 | | |
| Cargo de chefia / coordenação (por ano) | 10 | | |
| Membro de sociedade científica (por sociedade e ano) | 5 | | |
| Direção de órgão de classe ou de associação científica (por mandato) | 5 | | |
| Cursos de formação profissional (máximo 25 pontos) | 5 | | |
| Aprovação em concurso público (por concurso) | 20 | | |
| Ensino de Pós-graduação (por disciplina/semestre) | 10 | | |
| Ensino de graduação (por semestre) | 10 | | |
| Ensino fundamental/médio (por ano) | 10 | | |
| Orientação de estudantes (TCC ou IC) (por orientação concluída) | 15 | | |
| Participação em bancas de trabalhos de conclusão (por banca) (máximo de 30 pontos) | 5 | | |

Para a avaliação da produção científica será utilizada a classificação do Qualis Periódicos, em vigor, disponível na Plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)